



impacto jovem

Programa Autárquico 2005 da Juventude Socialista de V. N. de Famalicão

Hoje cumpre-se mais uma etapa rumo à vitória do Partido Socialista nas próximas eleições de 09 de Outubro. Este é o momento da afirmação de um projecto sério e dinâmico, onde se assumem compromissos empenhados com os jovens famalicenses.

Este é o nosso contributo para a candidatura autárquica do Partido Socialista em V.N. de Famalicão. Aqui agrupamos um conjunto de ideias e soluções que vem de encontro às preocupações dos jovens famalicenses.

Este programa é um legado de uma Juventude Partidária atenta e participativa, que propõe e reivindica, que assume o risco de sonhar por um concelho melhor.

Este é também um pacto contra o imobilismo, contra o laxismo, contra a “política festiva”, isenta de ideias e substrato.

Este é o nosso compromisso, o nosso contrato com a juventude famalicense, capaz de abranger um conjunto de áreas ávidas de acção e desenvolvimento.

Quantos de nós já se questionaram sobre a ausência de uma **Pousada da Juventude** na nossa cidade, na tal “cidade de Camilo”, que poderia, face às suas características geográficas, servir de apoio a todo o turismo jovem que demanda ao norte de Portugal. Quantos de nós já se questionaram sobre a inexistência de uma **Casa da Juventude**, enquanto espaço multidisciplinar, promotor de uma cultura cívica e de participação, enfim, espelho de toda a política de Juventude.

Quantos de nós já se questionaram sobre a falta de arrojo e inovação nas **áreas científicas e ambientais**, na ausência de um verdadeiro programa de apoio ao **associativismo juvenil** e **desporto jovem** e nas lacunas graves ao nível dos **transportes urbanos**.

Quantos de nós já tentaram apresentar alternativas e propostas, efectivamente capazes de mudar este estado de coisas? A Juventude Socialista fê-lo, sempre a pensar naquilo que nos motiva, que é Vila Nova de Famalicão, o seu desenvolvimento e a sua juventude.



ÍNDICE

CASA DA JUVENTUDE	3
CENTRO CIÊNCIA VIVA	6
LAN PARTY	8
DESPORTO NO CONCELHO	9
ASSOCIATIVISMO JUVENIL	21
INCENTIVO À CULTURA MUSICAL	28
EDUCAÇÃO	30
TRANSPORTES URBANOS DE FAMILICÃO	33
AMBIENTE	35
POUSADA DE JUVENTUDE	39
REGULAMENTO DE BARES E ESPAÇOS DE DIVERSÃO NOCTURNA	40

Casa da Juventude

Na opinião da Juventude Socialista, uma verdadeira Casa da Juventude passa por um programa concreto de atribuições, competências e acções, em articulação com os jovens e as instituições onde eles desenvolvam a sua participação cívica. Não basta, nem é desejável, uma simples edificação, com boa aparência, mas vazia de conteúdos e competências.

A Casa da Juventude, como nós a perspectivamos, será abrangente, multidisciplinar, com um olhar assertivo que enfoque as reais necessidades dos jovens famalicenses.

Está, então, na altura de se olhar para esta questão de forma séria e empenhada, envolta num convicto compromisso com os jovens do nosso concelho.

Assim, em relação à Casa da Juventude, a Juventude Socialista propõe o seguinte:

- Criação de um “**Gabinete de Inserção Social**”, onde se atenda às necessidades prementes que se prendem com o primeiro emprego e o desemprego jovem, procurando soluções e alternativas para os jovens famalicenses;
- Criação de um “**Gabinete de Apoio ao Associativismo Juvenil**”, onde se promova o contacto inter-associativo, a troca de experiências e se permita o usufruto de um espaço, totalmente disponível para que as associações se possam reunir e realizar iniciativas;
- Criação da “**Casa das Artes Jovens**”, com espaços ao dispor de jovens artistas famalicenses, nas áreas da escultura, pintura e outras artes plásticas, onde eles possam, não só apresentar os seus trabalhos, mas também desenvolver todo o processo de criação, com todas as condições para o efeito;



- Verifica-se na juventude um certo desconhecimento acerca do funcionamento dos órgãos autárquicos, das suas atribuições e competências. Como só uma sociedade informada é plenamente livre, não podemos perspectivar uma Casa da Juventude sem um “**Gabinete de Formação e Gestão Autárquica**”, que sirva de veículo de aprendizagem e de potenciação de participação cívica;
- Valorização e aposta nos serviços de **planeamento familiar e educação sexual** aos jovens do nosso concelho;
- Estabelecer **apoio escolar a alunos do ensino secundário**, mediante protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e o Instituto Português da Juventude (IPJ), onde licenciados em vertentes de ensino que se encontrem no desemprego, possam ter oportunidade de exercer uma actividade dentro da sua área de formação e, simultaneamente, ajudar jovens estudantes com algumas dificuldades de aprendizagem;
- Promoção de efectivos **programas de orientação vocacional**, onde jovens estudantes do ensino secundário, na altura de optarem pelo ingresso no ensino superior, o possam fazer com o máximo de esclarecimento e clarividência;
- Criação de um **gabinete de apoio psicológico gratuito**;
- Criação de um **espaço de lazer e de diversão**, onde os jovens possam conviver ou recriarem-se de forma lúdica;
- Proporcionar condições para que várias jovens **bandas** do nosso concelho possam **ensaiar e realizar** pequenos espectáculos com todas as condições;

Só numa verdadeira “Casa da Juventude” se pode esbater a distância entre o que as autarquias pretendem que seja a política de juventude e os seus jovens destinatários. E como?



Este espaço pode ser o expoente da concretização de uma efectiva política de juventude: criar serviços de apoio mais ou menos individualizados para os jovens sim, mas criar, acima de tudo, um espaço que seja o promotor de uma cultura cívica e de participação, não só passando pela **organização de actividades sócio-culturais** extensíveis a todos os jovens do concelho (visitas de estudo, campanhas de sensibilização ambiental, dinamização de espaços histórico-culturais, jornadas de desporto-aventura, **intercâmbios com lares de idosos ou centros de acolhimento a crianças**, entre várias outras), como também tendo ao dispor de todos, **sessões de (in)formação** de curta duração sobre temáticas identificadas pelos jovens, ou outras que, comumente, entendemos como deficitárias, como sejam: política, estruturas democráticas e formas de participação, organização dos Estados Democráticos, Direitos e Deveres, Responsabilidade Ambiental, etc. Desta feita, conseguiríamos a construção de um espaço que congregasse um investimento de fundo neste segmento da população, passando das velhas pinceladas, de quando em vez, dos concertos e das feiras, para uma política permanente, que ambiciona alcançar resultados junto da juventude do seu concelho, que assim beneficiaria de propostas, significativamente, diferentes de qualquer outro.

Centro Ciência Viva

A Agência *Ciência Viva* é uma instituição não governamental que mobiliza cientistas, professores, alunos, autarquias e empresas para a causa do desenvolvimento da cultura científica e tecnológica dos cidadãos, que é uma das prioridades do actual governo do Partido Socialista.

Esta agência, em iniciativas conjuntas com as autarquias e com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior está a criar uma rede de espaços para a divulgação da ciência e da tecnologia - os Centros *Ciência Viva*.

Por isso, propomos iniciar contactos com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior com vista a **constituirmos em Vila Nova de Famalicão um Centro Ciência Viva**.

A Juventude Socialista de V. N. de Famalicão assume este centro como prioritário para o estímulo do interesse pela ciência e pela tecnologia, tornando-a acessível ao grande público e, em particular, aos jovens famalicenses.

Paralelamente, este centro poderá constituir um equipamento que ampliará a oferta turística da nossa cidade.

O centro será, ao mesmo tempo, expositivo - com exposições e módulos demonstrativos e laboratorial - no qual os visitantes poderiam tentar actividades experimentais.

O espaço poderá, igualmente, incluir uma sala de apresentações, uma pequena biblioteca temática e um observatório astronómico

Este centro seria o ponto de partida para o nascimento de associações e clubes dedicados à ciência e tecnologia em Famalicão. A astronomia, a robótica, a cultura científica e o ensino/aprendizagem multimédia surgiriam, finalmente, no panorama famalicense. O financiamento de tal projecto será da responsabilidade dos Fundos Nacionais do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, do Programa Operacional Ciência, Tecnologia e Inovação 2010 e da Câmara Municipal.



Portal da Juventude

A juventude famalicense, com todas as especificidades características do seu escalão etário, necessita de um portal municipal da juventude que seja um ponto de partida para o seu espaço virtual.

Desta forma, a Juventude Socialista de V. N. de Famalicão propõe a **constituição de um Portal da Juventude** que seja, simultaneamente, um espaço ao dispor dos jovens famalicenses para afixarem a sua informação, um espaço informativo das actividades da política de juventude municipal e do conselho municipal de juventude e um guia virtual dos serviços da casa de juventude.

Defendemos, então, que este portal disponha de:

- Apresentação de todos os serviços disponíveis na Casa da Juventude;
- Consulta aos Serviços / Inscrição no Cartão Jovem Municipal;
- Área do CMJ (Conselho Municipal da Juventude) com o relato das actividades, actas das reuniões e informações relevantes;
- Publicação periódica em formato electrónico de textos de jovens autores famalicenses;
- Espaço para alojamento de *blogs* e páginas pessoais de jovens famalicenses com um endereço comum;
- Directório de *links* para páginas / *blogs* de jovens famalicenses;
- Anúncios pessoais de compra/venda inseridos pelos utilizadores;
- Anúncios de emprego recolhidos pelo Centro de Emprego;
- Anúncios do apoio à mobilidade europeia;
- Contactos úteis.



Lan Party

Já sendo uma organização comum em muitas cidades portuguesas, em Vila Nova de Famalicão nunca foi organizado um evento com tais características.

Assim, a Juventude Socialista assume que, com o PS a gerir os destinos da Câmara Municipal, tomará as rédeas e desafiará algumas entidades para a **organização da “I LAN Party de Famalicão”**

Uma *Lan Party* é um encontro de pessoas que partilham a paixão pelos computadores e se dedicam durante esse período a todo o tipo de actividades relacionadas com computadores e informática, usando, para isso, os seus próprios equipamentos ou os equipamentos fornecidos pela organização.

Este evento permite a troca de experiências entre os participantes das diversas actividades relacionadas com os computadores e as comunicações. (Desde jogar até assistir a conferências, competir ou, simplesmente, trocar experiências).

Será também um pólo de atracção turística, com milhares de jovens a deslocarem-se à nossa cidade.

Desporto no Concelho

O desenvolvimento social e económico das sociedades modernas operou modificações radicais no domínio do tempo livre e significativas alterações de comportamento, de valores e de aspirações das respectivas populações.

Deste modo, nunca como hoje a "ideia de praticar desporto" assumiu formas tão diversas e generalizadas entre gente de todas as idades, de todas as camadas e classes sociais.

A Câmara Municipal deve verificar a dependência entre a dinâmica do desenvolvimento urbano e o uso desportivo dos tempos livres, constatando-se, em estudos recentemente realizados, que o índice da procura de prática desportiva não satisfeita encontra na ausência de equipamentos, entendidos, em sentido lato, como espaços formais e não formais, o seu primeiro factor explicativo.

Na verdade, o desafio que se coloca à Câmara Municipal é o de um outro ordenamento do território, onde seja possível conciliar a qualificação e a especialidade tecnológica das urbes, não apenas através de actividades produtivas, mas integrando, igualmente, a infra-estrutura urbana e social, logo, a desportiva.

Construindo instalações adequadas à prática dos diversos tipos de actividade física e desportiva, a Câmara Municipal deve, ainda, desenvolver um conjunto de actividades e apoios às associações desportivas e escolas dos diversos graus de ensino, proporcionando o acesso ao desporto adequado a todas as idades, gostos e motivações.

O papel da Câmara Municipal, como agente democratizador e nivelador do acesso dos cidadãos ao uso do desporto no âmbito da ocupação dos tempos livres está, deste modo, justificado em:

- Valorizar o papel cultural de desporto junto dos cidadãos;

- Diversificar as ofertas de condições para o adequado uso desportivo do tempo livre, designadamente para as camadas sociais com mais dificuldades de deslocação;
- Colocar o cidadão no centro e na razão directa das próprias actividades, o que supõe que seja considerado não apenas como consumidor, mas também como gestor e animador das próprias actividades em que participa.

Por isso, o papel da Câmara Municipal é insubstituível, disponibilizando equipamentos, lançando programas, tomando iniciativas desportivas de carácter democratizador.

Assim, a Câmara Municipal deve intervir no desenvolvimento desportivo, respondendo, por um lado, a competências do poder central delegadas nas autarquias através da legislação existente e, por outro, actuando sobre os agentes desportivos, sensibilizando, propondo, dinamizando e apoiando algumas actividades e projectos de âmbito desportivo.

Propõe-se, assim, que a actividade desportiva municipal esteja organizada em quatro áreas:

- **Dinamização Desportiva** - Propõe e assegura actividades de carácter desportivo e de lazer através de um programa de promoção da prática desportiva, com o objectivo de sensibilizar a população para as vantagens da prática desportiva orientada, alertar a população para os benefícios do desporto, bem como desenvolver acções nesse âmbito.
- **Projectos Desportivos** - Planos de intervenção para as modalidades desportivas consideradas prioritárias para o desenvolvimento desportivo do Concelho e colaboração com instituições, grupos ou outras entidades, no âmbito das várias modalidades desportivas e actividades de carácter informal;
- **Desporto na Escola** - Promoção e apoio de programas e projectos de âmbito desportivo junto da população escolar do Município, com o

objectivo de desenvolver a educação física nos estabelecimentos de ensino;

- Consciente de que o período de escolarização se configura como o momento oportuno para fomentar o exercício físico junto dos jovens, permitindo a aquisição de hábitos desportivos, a Câmara Municipal deve ter como objectivo a disponibilização de instalações e a organização de actividades que potenciem o desenvolvimento da educação física nos estabelecimentos de ensino.
- **Equipamentos Desportivos Municipais** - Construção e conservação de estruturas desportivas e de lazer: Apoio, gestão e utilização;

Tendo em conta estas quatro áreas apresentadas, propõe-se as seguintes medidas concretas:

- 1- Criação de um projecto de **Gestão de Recintos Desportivos** (enquadrado com escolas, associações/associações juvenis, associações de deficientes, público em geral);
- 2- Criação de um **programa de promoção da prática desportiva**;
- 3- Criação de um programa específico de **desporto para deficientes**;
- 4- Lançamento do **dia municipal do desporto**;
- 5- **Cobertura dos campos de ténis** existentes no Complexo Municipal;
- 6- Criação da **divisão do desporto juvenil**;
- 7- Criação de um **programa específico para o desporto** no associativismo/associativismo juvenil;
- 8- **Formação de agentes desportivos**;

1- Projecto de Gestão de Recintos Desportivos

Este projecto visa a concepção de um sistema de gestão dos recintos desportivos de uso público. O objectivo final é instalar na Internet um balcão de serviços de marcação, reserva e pagamento de serviços, equipamentos e recintos.

Em interligação com o projecto, prevê-se a colocação das iniciativas das associações no sistema.

O objectivo geral assenta na construção de um espaço que, através de um *backoffice*, permita às associações e às autarquias colocarem os recintos e equipamentos disponíveis para reserva/utilização em regime gratuito ou de aluguer.

Colocando os equipamentos disponíveis para aluguer, proporciona-se ao cidadão comum acesso a material que, dificilmente, tinha e receitas extra para as entidades.

O projecto deve estar enquadrado com as actividades escolares, com as diversas actividades das associações, com o projecto a criar referente à promoção do desporto junto dos deficientes e tendo em conta a possível utilização dos recintos desportivos por parte do público em geral.

O primeiro passo deste projecto consiste na elaboração de uma carta desportiva, documento que permitirá avaliar a oferta disponível de equipamentos e espaços existentes no concelho para a prática desportiva. Com a sua publicação, conseguir-se-á oferecer aos munícipes um conhecimento mais aprofundado dos espaços a que podem recorrer para a prática de desporto no concelho.

A carta desportiva deve estar em contínua actualização.

Os objectivos que se pretendem atingir com este projecto são os seguintes:

- Criação de uma base de dados, com elementos referentes à carta desportiva, taxa de utilização dos equipamentos, tipo e horas de utilização, entre outros dados estatísticos de interesse;
- Colocação de iniciativas associativas on-line, proporcionando mais assistência e mais informação ao cidadão;
- Disponibilização do número de recintos/equipamentos disponíveis para aluguer, proporcionando mais receita para as entidades e mais oferta cidadão;

2- Programa de Promoção da Prática Desportiva

Este programa consiste numa oferta desportiva para todos os segmentos etários da população, independentemente da idade, sexo e condição.

Visa contribuir para a criação de estilos de vida saudáveis, aliando a actividade física ao factor saúde.

O Programa Municipal de Promoção da Actividade Física - "Famalicão Activo - É Desporto para Todos", pretende oferecer um variado leque de actividades físicas e desportivas de ar livre, muito acessíveis e gratuitas.

Este programa visa estimular a prática de actividade física regular, promovendo estilos de vida activos e saudáveis, com vista à melhoria dos níveis de saúde e a um incremento da qualidade de vida dos famalicenses.

Procuraremos atingir toda população do concelho, independentemente do género, da idade e da experiência desportiva de cada um. Estas actividades promovem o convívio inter - geracional e destinam-se, preferencialmente, a uma participação em família.

O Programa é promovido pelo Município Famalicense em colaboração com diversos Clubes, Associações Desportivas, Ginásios, estabelecimentos de Ensino e outras entidades da área do desporto e da saúde.

Este programa encontra-se orientado em duas vertentes:



É desporto para todos - reúne as actividades de lazer activo da população em geral;

É desporto na escola - reúne as actividades organizadas com as Escolas para reforço da componente educativa do Desporto;

“Famalicão Activo é desporto para todos”

Este projecto consiste num rol variado de actividades de promoção desportiva de participação aberta à população, abrangendo passeios de várias tipologias, escalada e actividades desportivas ligadas à ginástica de manutenção.

Os passeios oferecem não só a possibilidade de participar em desportos de ar livre como desfrutar a bela paisagem do nosso Município. As actividades de manutenção aproximam, também, a população dos recursos naturais do Concelho.

Estas actividades de participação aberta á população, destinam-se, preferencialmente, a grupos familiares. Tanto os passeios como a escalada, oferecem graus de dificuldade acessíveis, adaptando-se, deste modo aos iniciantes na prática desportiva.

O projecto *“Famalicão Activo”* é promovido pela Câmara Municipal de Famalicão em colaboração com diversas entidades desportivas do concelho.

O município prepara toda a estrutura logística de suporte à organização das iniciativas e assegura a sua promoção. As entidades parceiras da Autarquia asseguram a dinamização de todas as actividades que são supervisionadas por técnicos com formação específica em cada área.

“Famalicão Activo é desporto na Escola”

O programa *Famalicão Activo é desporto na Escola*, destina-se à população escolar do Concelho de Famalicão, de estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Apresenta um plano de actividades que se realizarão ao longo do ano lectivo com o objectivo de promover diversas modalidades desportivas, que proporcionem a iniciação aos vários desportos, bem como momentos de convívio inter - escolar.

O programa subdivide-se em duas áreas de intervenção:

Actividade Física no 1º Ciclo

- Apoio a EEFM - Educação e Expressão Físico Motora;
- Aposta na Natação no 1º CEB;
- Convívios Pontuais;

Jogos Desporto no 2º e 3º Ciclos e Secundário

- Actividades Pontuais;
- Centros de Formação Desportiva;

3- Programa Desporto para Deficientes

O desporto é uma necessidade como meio de ocupação qualificada de tempos livres, de aumento dos níveis de integração social e de reabilitação. Qualquer pessoa, seja qual for a sua deficiência, pode praticar uma modalidade desportiva, ou qualquer desporto, inclusivamente de competição, cujas regras deverão ser adaptadas ao seu tipo de deficiência. A prática das actividades

desportivas deve iniciar-se o mais cedo possível, desde que o programa de reabilitação o permita e seja, devidamente, enquadrado e acompanhado por uma instituição ou equipa técnica.

Deste modo, pode também a Câmara Municipal, em conjunto com as instituições em causa, promover junto dos deficientes a realização de diferentes tipos de desporto.

Dada a especificidade do público-alvo em causa, deve ser elaborado um programa de promoção da prática desportiva especializado e orientado. Este programa deve ser construído em conjunto com as diversas instituições de apoio aos deficientes, tendo em conta, também, os recursos possíveis de oferecer (recintos desportivos/meios de transporte/etc.) no nosso concelho.

4- Dia Municipal do Desporto

O dia municipal do desporto pretende ser o dia onde as forças vivas desportivas do concelho mostrem as suas actividades e valências.

Através de um elaborado programa, de acordo com as modalidades praticadas pelas associações famalicenses, o dia municipal do desporto decorrerá, continuamente, ao longo de 24 horas.

Para além de uma mostra daquilo que de melhor tem o nosso concelho ao nível desportivo para oferecer, pretende-se proporcionar relações de amizade, confraternização, partilhas e cooperações entre as diversas associações.

5- Cobertura dos Campos de Ténis

O Complexo Desportivo existente em V.N. de Famalicão necessita de ser actualizado, nomeadamente ao nível da cobertura dos campos de ténis. Na

situação actual, é apenas possível o usufruto deste espaço no Verão ou quando o tempo assim o permita. Assim, propomos a cobertura destes campos de ténis, de forma a permitir a prática desportiva ao longo de todo o ano.

6- Divisão do Desporto Juvenil

O Associativismo desportivo juvenil tem grande tradição na nossa cidade, nomeadamente em modalidades como o futebol, atletismo, natação e futsal.

A dinâmica destas instituições contribui para o desenvolvimento desportivo do concelho, quer ao nível do desporto competição, quer ao nível do desporto formação e, ainda, nos aspectos recreativos.

Reconhecido o papel importante deste tipo de organizações, compete à autarquia apoiar e estimular/colaborar no desenvolvimento quer das actividades, quer das próprias associações, nos seguintes programas específicos:

- Apoio ao desenvolvimento desportivo;
- Apoio à modernização e autonomia associativa;
- Apoio a eventos desportivos pontuais;
- Infra - estruturação desportiva;

Enquadrada com a divisão de apoio ao associativismo juvenil, a divisão de desporto juvenil será responsável pelo projecto “É desporto na Escola”, pela organização e pelo desenvolvimento de actividades desportivas e formação de agentes desportivos nas associações de âmbito juvenil.

Terá, ainda, responsabilidades ao nível do programa de apoio ao associativismo de carácter juvenil.

7- Programa de Apoio ao associativismo Desportivo

Considerando que o desenvolvimento do associativismo desportivo deve ser apoiado pelas Autarquias, conforme previsto na lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, artigo 64.º, número 4, alínea b) - "Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse Municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra" - a Câmara Municipal de Famalicão estabelece, através deste Programa, os princípios e normas que irão orientar a afectação de recursos em prol do desporto no Município.

São definidos critérios de apoio financeiro às actividades regulares e pontuais desenvolvidas, na área do desporto, pelas várias colectividades do Concelho. Estes apoios terão em atenção factores quantitativos e qualitativos, assim como o impacto, directo ou indirecto, das actividades no desenvolvimento desportivo, económico ou turístico da região.

Conforme estabelecido na Constituição da Republica Portuguesa (art. 79º), "incumbe ao Estado em colaboração com as Escolas e as Associações e Colectividades Desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto".

No que concerne ao papel das Autarquias Locais, a sua intervenção neste domínio é delineada pelo quadro de transferências de atribuições e competências estabelecidas no Dec.-Lei n.º 461/99, e em especial pelo articulado da alínea b) do nº 2 do art. 21 que lhe atribui a função social de "apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal".

Para cumprir esta missão, propõe-se a criação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, que vem definir um conjunto de normas de apoio, respeitando neste processo os preceitos legais da Lei de Bases do Sistema Desportivo, bem como da legislação complementar.

O Programa de apoio ao associativismo visa contribuir para o desenvolvimento do sector desportivo associativo de Famalicão, utilizando processos que asseguram a transparência de procedimentos e que conferem aos beneficiários um tratamento, justo, isento e equilibrado. Através deste

programa são disponibilizados alguns apoios logísticos, sendo, ainda, atribuídas significativas participações financeiras.

São contempladas no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, sem reserva, todas as Entidades Desportivas nomeadamente as Federações, as Associações de Modalidade, as Escolas, os Clubes Desportivos, as Associações Promotoras de Desporto e os Clubes de Praticantes, que se encontrem legalmente constituídas e que desenvolvam actividades no contexto social de Famalicão.

Subdividido por áreas de desenvolvimento desportivo com vista a responder, da melhor forma possível, às diferentes problemáticas com que se deparam as entidades desportivas do concelho.

O Programa de Apoio ao Associativismo apresenta-se estruturado por quatro Sub-Programas:

- Apoio às Actividades Desportivas Regulares;
- Apoio à Organização / Participação em Eventos Pontuais;
- Apoio à Beneficiação e Manutenção de Infra-estruturas sociais e desportivas e à Aquisição de Equipamentos de suporte á prática desportiva;
- Apoio à Formação, Documentação e Investigação Desportiva;

8- Formação de Agentes Desportivos

Este projecto insere-se no *Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo*, tendo por objectivo apoiar a formação dos vários agentes vinculados a entidades desportivas do Concelho. A Câmara Municipal de Famalicão deve desenvolver, junto de diversas colectividades, acções de formação. O técnico a formar deve estar vinculado a uma entidade desportiva concelhia, a qual deve apresentar à Autarquia o pedido de formação por escrito, confirmando a

sua acção futura e responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas. Este comprovativo deve ser efectuado através de uma declaração assinada pela direcção da colectividade.



Associativismo Juvenil

O Associativismo juvenil representa hoje um eixo fundamental da participação dos jovens na sociedade, nos seus múltiplos campos. Catalisador da energia empreendedora da juventude, o associativismo desempenha um papel formativo e pedagógico, fomentando o espírito de participação cívica e a aprendizagem democrática.

De acordo com a nossa Constituição, fazer parte de uma Associação é um direito inalienável de todos os portugueses.

O Associativismo juvenil é uma forma privilegiada de intervenção social e política dos jovens, interlocutor na definição das políticas de juventude, e constitui uma escola de aprendizagem democrática e de exercício dos direitos e da cidadania;

A importância da intervenção das estruturas associativas no plano cultural, social, desportivo e, inclusivamente, pedagógico, da vida dos estabelecimentos de ensino básico, secundário e superior é enorme e de plena oportunidade.

Em Famalicão, as Associações de jovens têm dado vários exemplos de empenho e capacidade na prossecução destes fins: na animação sócio - cultural e sócio - educativa das comunidades locais; na recuperação das tradições populares; na protecção do património cultural e ambiental; na promoção de inúmeras actividades de carácter cultural, desportivo, recreativo, entre outras.

Com efeito, não deve ser ignorado o lugar significativo que estas associações ocupam na prevenção de situações críticas, que entroncam na marginalização social de jovens. O enfrentar destes problemas passa, também, pelo Associativismo Juvenil, através da participação dos jovens na concepção e implementação das actividades atrás referidas.

O fomento e o apoio ao Associativismo Juvenil são uma das atribuições da Câmara Municipal.



Os objectivos que devem pautar a intervenção de uma Câmara Municipal nesta matéria são:

- Estimular e dinamizar o associativismo juvenil;
- Legalizar as estruturas juvenis;
- Incrementar o número de associações com actividade regular e consistente;
- Gerir e potenciar os recursos municipais possíveis de apoio às associações.

Deste modo, propõem-se relativamente ao Associativismo Juvenil as seguintes medidas:

- Criação de um Gabinete (Divisão) de apoio ao Associativismo Juvenil;
- Criação de um Registo Municipal de Associações Juvenis (RMAJ);
- Elaboração de um programa de apoio ao Associativismo Juvenil;
- Elaboração de planos de formação de dirigentes associativos.

Gabinete de Apoio ao Associativismo Juvenil

Reconhecendo a importância do papel desempenhado pelas estruturas associativas no fomento e incremento das diversas actividades, deve a Câmara Municipal de Famalicão colocar ao dispor destas o Gabinete de Apoio ao Associativismo Juvenil, que deve englobar os seguintes serviços:

- Aconselhamento e apoio jurídico para a constituição e legalização das colectividades e associações;

- Elaboração de planos, projectos e relatórios de actividades;
- Apoio técnico na organização das actividades e disponibilização de recursos humanos para as mesmas, nomeadamente o empréstimo de baias, fita balizadora, plantas ornamentais, pódio, estrutura de bandeiras, entre outros;
- Estabelecimento de contactos com outros organismos públicos e/ou privados, ao nível de documentação e informação, e auxílio na elaboração de candidaturas;
- Ajuda técnica nas seguintes áreas desportivas:
 - 1- Planeamento da construção de instalações e elaboração dos projectos de construção;
 - 2- Manutenção das instalações desportivas.
- Divulgação de actividades através da distribuição de cartazes, folhetos ou brochuras, e sua inserção em suportes de comunicação da autarquia (Agenda - Cartaz mensal e placares electrónicos);
- Em colaboração com a divisão do desporto juvenil deverá ser feita a atribuição de participações financeiras através do desenvolvimento anual do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil, na vertente desportiva:
 - 1- Organização e desenvolvimento de actividades desportivas;
 - 2- Formação de Agentes Desportivos.

Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil

O desenvolvimento e melhoria de qualidade de vida de uma sociedade não se pode concretizar na sua plenitude sem o contributo da imaginação, dos ideais, da criatividade, da energia e da vitalidade dos jovens, devendo, mesmo,



entender-se que a participação dos jovens na vida da sociedade constitui um objectivo prioritário de uma política autárquica integrada.

Assim entendidos, os jovens deixam de ser um mero público-alvo de uma política pública, para se assumirem como sujeitos activos dessa mesma política. Deste modo, os jovens passam a posicionar-se como parceiros da planificação do futuro e, simultaneamente, agentes da evolução social das comunidades.

No entanto, são inúmeras as dificuldades que os jovens enfrentam e que tornam mais difícil a sua participação na sociedade: o alargamento da escolaridade obrigatória; uma cada vez mais longa dependência económica dos progenitores; o desenvolvimento de uma sociedade mais individualista e, simultaneamente, orientada para a competição desenfreada; o difícil e oneroso acesso à cultura e às artes, constituem alguns exemplos paradigmáticos dessas dificuldades.

Conscientes das mesmas, mas acreditando nas enormes potencialidades dos jovens do Concelho Famalicense, propomos a criação do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil.

O Programa de Apoio do Associativismo Juvenil insere-se numa lógica de planeamento e gestão dos apoios a atribuir ao movimento Associativo Juvenil, registado no Registo Municipal de Associações Juvenis (RMAJ), devendo referenciar e regulamentar os seguintes pontos:

- Apoio à actividade Regular;
- Apoio à aquisição de Equipamentos e Viaturas;
- Apoio para Obras de Beneficiação de Equipamentos;
- Apoio à Realização de Projectos e Acções Pontuais;
- Apoio para Deslocações ao Estrangeiro e em Território Nacional;
- Apoio para Cedência de Transportes;



- Apoio à Formação de Dirigentes Associativos e de Técnicos;

Para consolidação deste programa, é, portanto, necessário qualificar e regulamentar o relacionamento do Município com os agentes locais, racionalizando os recursos disponíveis e clarificando, publicamente, as normas que regulamentam o seu acesso.

O Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil tem como objectivo enquadrar os apoios, financeiros e/ou logísticos, a prestar pelo Município de Famalicão a actividades e iniciativas das Associações Juvenis, que venham a ser consideradas relevantes para a juventude do Concelho.

Pretende-se com este Programa de Apoio contribuir para o desenvolvimento do Associativismo Juvenil, aplicando os princípios resultantes da respectiva lei-quadro (Lei n.º 6/2002, de 23 de Janeiro), como sejam os da transparência, objectividade e respeito pela autonomia e independência das Associações e dos seus dirigentes.

Pretende-se, igualmente, estabelecer um quadro normativo claro e respeitador dos princípios gerais do procedimento administrativo, nomeadamente os princípios da legalidade, da igualdade e proporcionalidade, da justiça e imparcialidade, da colaboração e da participação.

Logo, este programa tem como objectivos:

- Planificar os apoios a conceder;
- Reforçar uma relação de confiança com o Movimento Associativo;
- Programar em parceria (Autarquia/Associações) um plano de actividades;
- Estreitar as relações com o Movimento Associativo;
- Estimular a cooperação entre as Associações e a Autarquia;
- Estimular o Associativismo através da concessão de apoios efectivos;



Poderão candidatar-se aos apoios as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, sedeadas no Concelho de Famalicão, dispendo de delegação local ou representação com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, associações equiparadas a Associações Juvenis e Associações de Estudantes, ou seja, as Associações Inseridas no RMAJ.

Os apoios a conceder poderão estar divididos em cinco áreas diferenciadas:

- Apoio à Actividade Regular;
- Auxílio em Iniciativas e Projectos: de carácter cívico, formação e logístico;
- Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos;
- Ajuda na Criação e Manutenção de Infra-estruturas: na Construção de Imóveis e apoio à execução de Obras de Natureza Simples;
- Apoio às Deslocações - Cedência de Transportes;

Formação de Dirigentes Associativos

Esta é uma das principais medidas incluídas no Plano de Apoio ao Associativismo Juvenil e tem por objectivo apoiar as Associações na realização de acções de formação ou na participação em projectos de formação. Estas acções e projectos de formação poderão ter como destinatários os dirigentes da Associação, bem como os respectivos associados, e deverão assumir uma grande relevância para a melhoria do funcionamento da própria Associação.

A formação, em Regime Pós - Laboral, pretende atingir os seguintes objectivos:

- Valorizar e potenciar o trabalho do movimento associativo;

- Apetrechar com mais e melhores conhecimentos os dirigentes associativos para a sua intervenção;
- Corresponder em quantidade e qualidade às necessidades culturais, desportivas e recreativas das populações locais.

E desenvolve-se nos seguintes módulos:

- Informática;
- Valorização do Património;
- Dinamização Sócio Cultural e Desportiva;
- Fiscalidade e Contabilidade;
- Planeamento, programação e avaliação de actividades.

Pretende-se, assim, apoiar financeira e logisticamente as estruturas juvenis concelhias, implementar o Registo Municipal de Associações Juvenis (RMAJ) e implementar novos critérios de apoio/programa do Associativismo Juvenil.

Parece-nos evidente que a política de juventude necessita de um novo impulso, que reforce a participação e que evite a rotina e os procedimentos ancilosados. Numa fase em que o discurso do poder político na área da juventude parece próximo às aspirações do associativismo juvenil, propiciando condições de colaboração e de consenso, será inaceitável não ousar avançar.

Cultura musical e turismo cultural

A música assume no nosso concelho uma relevância enorme. Somos uma cidade com ampla criação artística e com muitos jovens que se iniciam na senda musical, muitas vezes em denominadas “bandas de garagem”. Assim, cabe à Câmara Municipal acarinhar, incentivar e apoiar estes jovens, dando condições para que eles possam, na sua cidade, evoluir e desenvolverem-se musicalmente.

Deste modo, relativamente à vertente musical, a Juventude Socialista propõe o seguinte:

- **Festival municipal de bandas amadoras** - festival anual que permita a projecção de bandas amadoras concelhias. O festival terá como função dar a conhecer as bandas famalicenses, projectando-as e dando-lhes oportunidades, algo que escasseia neste momento. Será um festival com a duração de um ou dois dias, com a perspectiva de se tornar, a prazo, um festival de referência a nível nacional.
- **Salas de ensaio para agrupamentos musicais** - propomos que estas sejam disponibilizadas pelas instalações da Casa das Artes e da futura Casa da Juventude, onde será possível criar dois tipos de salas de ensaios: uma profissional e outra amadora. As salas de ensaios profissionais terão melhores condições e serão pagas. As amadoras serão mais modestas e gratuitas ou terão um custo simbólico. Estas salas de ensaio servirão para solucionar o problema dos agrupamentos musicais que, pelo facto dos membros viverem em zonas densamente povoadas, não dispõem de locais de ensaio. Servirão, do mesmo modo, para munir de condições profissionais os agrupamentos musicais que tenham um projecto em fase de desenvolvimento amadurecido, mas que não dispõem de material de qualidade.
- **Aposta turística no Carnaval** - o Carnaval famalicense tem vindo nos últimos anos a cativar cada vez mais a atenção de pessoas de fora do nosso concelho. É oportuno promover esta festa, publicitando-a a nível

extra - concelhio e dotá-la de atracções que a transformem numa festa de dimensão regional ou nacional. A criação de uma tenda gigante que sirva como zona de fim de festa, com música, bares e atracções de todo o tipo, permitirá que o Carnaval famalicense cative ainda mais visitantes.

Educação

SISTEMA DE ENSINO

Vila Nova de Famalicão é um concelho dinâmico e empreendedor, inserido no distrito mais jovem do país.

Como tal, é essencial que possua uma rede escolar capaz de, a todos os níveis, proporcionar aos seus habitantes uma escolarização e preparação adequada e conveniente, para que estes possam contribuir para o desenvolvimento, não só do seu concelho, mas também da sua região e País.

Devemos pugnar por uma efectiva rede escolar, desde o pré-escolar até ao ensino superior, que terá de abranger todos os recantos do concelho e, logo, proporcionar aos seus habitantes a possibilidade de uma educação benéfica e produtiva; Vila Nova de Famalicão terá a obrigação moral de contribuir para a dignificação e elevação de uma região, de um País.

O **ensino pré-escolar e do 1º ciclo**, bases e alicerces de toda uma educação, terão de merecer por parte do nosso município a devida atenção, num esforço para que todas as condições sejam proporcionadas, não só em termos de instalações e equipamentos, mas também em termos de material didáctico.

Aliás, em termos de manuais escolares, refira-se que os **mesmos só devem estar disponíveis em termos de gratuidade apenas para aqueles que realmente precisam**. Deste modo, será possível racionalizar recursos, que deverão ser aproveitados para que a educação dos jovens seja o mais completa possível, possibilitando a título de exemplo, a fomentação da prática desportiva por todos, nomeadamente, através da criação de um sistema de transportes municipais gratuitos, para o transporte dos jovens até às mais variadas instalações desportivas, como é o caso das piscinas municipais.

Outro exemplo de aplicação dessa racionalização de recursos será a fomentação das novas tecnologias nesses estabelecimentos, indo, deste modo, ao encontro das necessidades da sociedade actual.

Nestes níveis de ensino é realmente necessário investir ao nível da acção social, a fim de colmatar situações anómalas no dia a dia das crianças.

Um dos campos onde será necessário fazer um maior esforço prende-se com as refeições escolares, possibilitando às crianças carenciadas terem uma refeição adequada ao longo do seu dia.

Outro aspecto importante, prende-se com o horário dos estabelecimentos, prestes a ser alargado, permitindo que as crianças passem mais tempo nos estabelecimentos de ensino, estando assim disponíveis para uma melhor e mais disponível aprendizagem.

Para que tal mudança seja frutífera, será necessário que haja um sistema de apoio, que permita que os estabelecimentos de ensino e os seus professores tenham ferramentas capazes de diversificar a aprendizagem.

Ao **nível do 2º e 3º ciclo**, será necessário fazer um levantamento aos actuais recursos existentes, aferindo da sua suficiência, se são os mais correctos em termos geográficos e de funcionalidade, tentando, deste modo, otimizar toda uma estrutura existente, por forma a poder-se investir e colmatar situações totalmente aberrantes, como é o caso da ausência de instalações cobertas, que permitam a pratica de desporto em condições meteorológicas adversas.

Neste nível de ensino também existem muitas lacunas, não só ao nível do apoio social, onde muitas vezes quem realmente deve ser ajudado não o é, passando pelas cantinas e refeitórios, que não existem ou são inadequadas, e pela necessidade de um verdadeiro investimento nas novas tecnologias, verdadeiro motor da nossa sociedade.

No **ensino secundário**, devia existir um verdadeiro programa de informação e de encaminhamento dos jovens estudantes, em sintonia com os estabelecimentos de ensino superior, de modo a que estes tomem verdadeiramente consciência das saídas e conseqüências que as suas opções poderão ter no seu futuro, limitando deste modo o desnorte existente em muitos estudantes que nesta fase se preparam para projectar a sua vida.

Ao nível do **ensino superior**, além do intercâmbio que deveriam ter com as escolas do 3º ciclo, proporcionando as suas opções e enquadramentos, devem continuar e fomentar a adequação dos cursos ministrados por si, para que estes sejam realmente uma verdadeira opção de vida.

Estas escolas tem também a obrigação de contribuírem e fomentarem a intervenção junto da sociedade civil, nomeadamente dos seus empresários, para poderem oferecer aos seus alunos uma verdadeira escola de vida, com um relação entre a escola e as empresas.

Gostaríamos de acrescentar que as questões ambientais são hoje um motivo de preocupação para todos, devendo o sistema educativo desempenhar um papel primordial nesse aspecto. Assim, devia existir uma acção concertada e adequada nos vários níveis de ensino, que passaria por acções de esclarecimento e formação nos próprios estabelecimentos, passando por acções no terreno com a visita a infra estruturas ambientais de tratamento de recursos.

TRANSPORTES URBANOS DE FAMILICÃO

Os TUF passam hoje em dia por uma situação de algum descrédito junto da sociedade civil.

Tal facto deve-se à inadequação e limitação das linhas de transporte, a um serviço que pode e deve ser melhorado e a viaturas pouco credíveis e adequadas.

Entendemos que as carreiras devem ser revistas, sendo feito um levantamento das necessidades de cada freguesia, das necessidades do sistema escolar, de modo a se poder proporcionar um verdadeiro sistema de transporte municipal.

Com esta adequação das linhas, iríamos possibilitar que muitas crianças pudessem usufruir deste sistema de transporte, não só para se poderem deslocar para os seus estabelecimentos de ensino, como também para um maior usufruto das infra estruturas concelhias.

Aliás, este sistema alargado também poderia ser usado para que os próprios estabelecimentos de ensino se deslocassem para áreas desportivas e educativas, quando o sistema municipal não conseguisse dar uma resposta adequada.

A Câmara Municipal deve ser exemplar na utilização de energias renováveis e “amigas” do ambiente. Como tal a frota devia ser renovada por veículos adequados e, de preferência, movidos a combustíveis menos poluentes, aliás à semelhança do já acontece com outros sistemas de transporte noutros concelhos.

As questões de acesso para os deficientes, também têm de ser consideradas, nomeadamente o uso de autocarros com acessos o mais baixo possíveis, plataformas de acesso ao próprio autocarro, assim como lugares especiais para estes utilizadores. Também a instalação de um sistema sonoro eficaz e completo iria permitir que os deficientes visuais pudessem tirar partido, de uma forma mais eficaz, deste meio de transporte.

Desta forma, estaríamos não só a modernizar uma frota, como a dotá-las de melhor condições de segurança aos munícipes.



AMBIENTE

“O segredo de progredir é começar. O segredo de começar é dividir as tarefas árduas e complicadas em tarefas pequenas e fáceis de executar, e depois começar pela primeira”.

(Mark Twain - escritor)

Em termos ambientais, o nosso país e a nossa cidade não consegue fugir às médias europeias, como se poderá constatar no II Inquérito Nacional sobre os “Os portugueses e o ambiente”, em que 47% dos portugueses pensam que o nosso país e as nossas cidades se encontram tão sujas como quaisquer outras de um país europeu e que 60% destes não se importam de pagar mais por um produto verde ou fazer sacrifícios em prol de um ambiente mais saudável.

No entanto, muitos outros estudos mostram-nos precisamente o contrário, sendo desencorajadoras sobre os desempenhos ambientais dos cidadãos portugueses.

Ao tentarmos entender esta falta de empenho, podemos ver que os cidadãos apresentam razões como a cultura e a educação, o comodismo e egoísmo, a falta de condições para o desempenho das atitudes ambientais, a necessidade de uma maior fiscalização e punição para os comportamentos não ambientais e o sentimento de que se sentem isolados nesta luta ambiental e com isto a sensação de frustração.

Outro dos pontos apontados é a falta de informação ou de conhecimento. Aqui, não só em relação ao desconhecimento de certos produtos verdes mas também sobre a preservação e conservação do ambiente.

Em outros estudos realizados, pode também aferir-se que as mulheres são mais sensíveis a esta questão do que os homens e que quem mostra mais preocupações em relação a este problema são os mais idosos (entre 55 e 64

anos) e os mais jovens (entre os 18 e os 24 anos). Na verdade, é de grande importância verificarmos que estes grupos têm vindo a aumentar a sua preocupação ambiental desde há 10 anos para cá, o que não acontece com as restantes pessoas.

Desta forma, como jovens famalicenses preocupados com as questões ambientais e com o bem-estar das futuras gerações, propomos medidas de modo a que deixe de existir um fosso preocupante entre os conceitos de sentir e agir.

Será necessária uma boa divulgação e expansão da informação em relação aos conceitos sobre a protecção e preservação do ambiente. No domínio dos resíduos importa intensificar os 4 R's, a redução, a reciclagem, a recuperação e a reutilização, bem como assegurar as infra-estruturas de tratamento e eliminação.

Serão compromissos ambientais da Juventude Socialista o abastecimento de águas e recolha das águas residuais e o seu tratamento; uma maior cobertura da recolha de resíduos sólidos urbanos e a sua modernização, permitindo a separação imediata destes resíduos; a divulgação, informação e promoção da educação ambiental; uma preocupação com os espaços verdes; a preocupação com um destino final para os resíduos sólidos produzidos no nosso concelho e o incentivo do uso das energias renováveis.

Assim, relativamente à área do ambiente, a Juventude Socialista de V. N. Famalicão propõe o seguinte:

- **Dotar o concelho de uma rede de água, saneamento e tratamento das águas residuais daí dependentes**, de forma a que a água possa ser reutilizada em regas agrícolas ou jardins camarários, assim como para lavagem de arruamentos, etc. que deverão ser cedidas aos agricultores, de forma a servir de adubo para as suas terras;
- Em relação às **lamas**, concebidas no processo de tratamento de águas residuais, devem ser **entregues a empresas para valorização agrícola** das mesmas. Desta forma, propomos a criação de uma empresa

camarária que, entre outras funções, incentive a utilização destas lamas por parte dos agricultores do concelho e com os lucros que terá com estas lamas efectuar análises ao solo onde estas serão depositadas, que são obrigatórias por lei e seriam gratuitas para os agricultores;

- Criar **circuitos capazes de cobrir o nosso concelho na recolha de resíduos sólidos urbanos** e que modernize esta recolha, colocando contentores em bom estado nos locais necessários e contentores para reciclagem de modo a permitir uma fácil triagem e envolvimento ambiental dos cidadãos na separação;
- De forma a aumentar a taxa de reciclagem do nosso concelho, defendemos a **distribuição de fitas amarelas, verdes e azuis, com um veículo diferente do da recolha de resíduos sólidos urbanos** vulgar, em dias previamente definidos, capazes de exercer a recolha, porta a porta, de cada uma das cores, sendo assim mais fácil para o cidadão fazer reciclagem com pouco esforço ou incómodo;
- Criação de um **parque de sucatas**, de forma a acabar com as sucatas dispersas pelo nosso conselho e estabelecendo um local autorizado para a entrega de veículos em fim de vida e equipamento eléctrico e electrónico;
- Pressionar a Câmara Municipal no sentido da alteração do **combustível dos transportes urbanos Famalicenses** para gás natural, e, aproveitando o maior recurso do nosso país que é o sol, fomentar o uso de painéis solares em locais de possível utilização em que se estão a utilizar outros recursos, como iluminação de parques, sinalização, parquímetros, etc.;
- A **manutenção e criação de espaços verdes e de lazer** é cada vez mais importante, com a conseqüente criação de infra-estruturas que permitam o uso desses espaços pelos cidadãos, quer para lazer, desporto, etc.;

- Realização de **apresentações e sessões de sensibilização**, informação e divulgação ambiental em escolas e outras entidades;
- Realização de **acções de formação** para professores, sensibilizando-os para as questões ambientais;
- Realização de **visitas de estudo** a Aterros Sanitários, ETAR´s, Centros de Triagem, Ecocentros, Parques Biológicos, etc;
- Dar uma **melhor funcionalidade e visibilidade ao Centro de Estudos e Actividades Ambientais** na nossa cidade, tornando-o também um “centro dos Famalicenses”;
- Apoios para **associações ou clubes ambientais**;
- Conceber e elaborar **materiais pedagógicos** que sirvam de suporte a actividades e projectos que se possam realizar e que, ao mesmo tempo, possam ser divulgados e adquiridos por escolas e outros públicos;
- Preparar **actividades para dias temáticos em escolas** e outros espaços físicos, como as celebrações do dia 1 de Outubro - Dia Nacional da Água, 4 de Outubro - Dia do Animal, 21 de Março - Dia Mundial da Floresta, 2 de Março - Dia Mundial da Água, 22 de Abril - Dia da Terra, 29 de Maio - Dia Internacional da Energia, 5 de Junho - Dia Mundial do Ambiente;
- **Realização de concursos e exposições**, uns de carácter mais infantil de modo, a manter a “mentalidade verde” nas crianças em conjunto com as escolas do concelho, e outras com um nível mais sério para uma camada mais velha em conjunto com a autarquia e juntas de freguesia;
- Realização de actividades de Ocupação de Tempos Livres, **ocupando os jovens na protecção ambiental e limpeza**, assim como na protecção civil ao nível florestal;
- Organização **de workshops e ateliers ambientais**.

POUSADA DE JUVENTUDE

Colocar V.N. Famalicão no mapa do Turismo e do mercado turístico jovem é um importante desafio que a Câmara Municipal pode e deve abraçar. O município não é, neste momento, dotado das adequadas infra-estruturas de apoio a este desígnio, de modo que a instalação de uma Pousada de Juventude ou de um Albergue de Juventude, numa área central e moderna, como o futuro Parque da Devesa, é de uma importância inegável.

Temos consciência que não é da competência da Câmara Municipal a criação desta Pousada.

Neste sentido, deve a Câmara Municipal sensibilizar a *Movijovem*, a cooperativa de interesse público que, tutelada pela Secretaria de Estado da Juventude, é a responsável pela gestão da Rede Nacional de Turismo Juvenil, para que esta infra-estrutura seja uma realidade em V.N. Famalicão.

Só assim pode o nosso município integrar e aproveitar, em pleno, a rede de mobilidade e turismo juvenil que, a cada dia que passa, mais se fortalece.

E não se diga que Famalicão tem pouco para oferecer, ou que Famalicão não é um destino turístico apetecível: para além do já razoável número de museus, monumentos e pólos de atracção turística (de que é exemplo a Casa de Camilo) que Famalicão ostenta, a verdade é que o nosso município está localizado bem no *coração* de uma importante rede turística (a do Douro e Minho), a escassos quilómetros do Porto, de Braga, de Guimarães ou das praias, pelo que uma Pousada de Juventude em Famalicão estaria estrategicamente localizada para servir de base de apoio a todo o turismo jovem que demanda ao Norte de Portugal.

Para além disto, as Pousadas de Juventude permitem a realização de reuniões, conferências ou colóquios nas suas instalações, particularmente adequadas para associações, grupos ou empresas, o que, constituiria, sem dúvida, uma importante valência para o município.

Colocar V.N. Famalicão nos guias de turismo jovem e nos seus roteiros de viagem não é, pois, possível sem uma Pousada da Juventude.

REGULAMENTO DE BARES E ESPAÇOS DE DIVERSÃO NOCTURNA

A Juventude Socialista de V.N. Famalicão tem vindo, reiteradamente, a assumir posições públicas de discordância com o actual estado de coisas no que toca ao regulamento para o funcionamento e encerramento de bares e outros espaços de diversão nocturna no centro da cidade.

Nem os horários propostos reflectem a realidade da frequência desses mesmos espaços, nem o simples facto de obrigar os bares a encerrar mais cedo faz, por si só, cessar os problemas de ruído nas proximidades.

O Regulamento é diária e permanentemente desconsiderado por donos e utentes de cafés e bares. Não o fazem de forma provocatória ou de afronta; fazem-no de forma natural e espontânea. O que significa que o Regulamento está completamente desajustado da realidade, e, portanto, não serve os interesses dos proprietários dos bares, dos seus utentes e dos moradores vizinhos. Um Regulamento que quotidianamente não é cumprido não cumpre a sua função, é apenas *letra morta*, que importa revogar.

Necessário se torna, portanto, elaborar um novo Regulamento, em que sejam ouvidas todas as partes envolvidas, mas no qual a Câmara Municipal não pode prescindir de um certo número de exigências, como a aposta clara em equipamentos de insonorização.